



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

## Edital de Leilão Judicial Unificado

### 2ª Vara do Trabalho de Santos/SP

#### Processo nº 0009200-19.2002.5.02.0442

O Juiz do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 21/09/2021, às 10:43 horas, através do portal do leiloeiro Julio Abdo Costa Calil – [www.calilleiloes.com.br](http://www.calilleiloes.com.br) e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: DANILO CESAR LOPES, CPF: 219.271.878-00, exequente, e FORMASSAS IND E COMERCIO DE PROD ALIMENTICIOS LTDA - ME, CNPJ: 01.330.446/0001-47; MILTON CHERBINO, CPF: 005.496.068-15; PAULO AUGUSTO WALLER DOMINGUES, CPF: 065.370.668-59, executado(s), conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

IMÓVEL DE MATRÍCULA nº 27.318 do 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS/SP. INSCRIÇÃO CADASTRAL: 77005028005. DESCRIÇÃO: O apartamento sob nº 31, tipo duplex, à Rua Benjamin Constant, nº 2, Edifício Luana, apartamento este situado no terceiro andar ou quarto pavimento e no quarto andar ou quinto pavimento e confronta de um lado com uma área livre, de outro lado com uma área livre fronteira à rua Benjamin Constant, nos fundos com o hall de circulação, escadarias e com o coletor de lixo e na frente com uma área livre fronteira à Avenida Eptácio pessoa, tendo dito apartamento, uma área útil de 208,60 m<sup>2</sup>, uma área comum de 37,82m<sup>2</sup>, num total de 246,42m<sup>2</sup>, pertencendo-lhe uma fração ideal de 27,86% no respectivo terreno. É de propriedade do apartamento nº 31 e ao mesmo fica vinculado, o depósito para autos designado sob o nº 03, localizado no andar térreo ou primeiro pavimento, com uma área de 25,20m<sup>2</sup>, confrontando de um lado com o depósito para autos designado sob número 02, de outro com o hall de entrada, escadarias e com o coletor de lixo, nos fundos com uma área livre e na frente com uma área livre fronteira à Rua Benjamin Constant. OBSERVAÇÕES: 1) Há débitos de IPTU. 2) Há débitos condominiais. 3) Há hipoteca (Os efeitos da arrematação no caso de hipoteca e alienação fiduciária, serão apreciados e decididos pelo Juízo do processo, nos termos do art. 7º do Provimento GP/CR nº 03/2020); 4) Há indisponibilidade. 5) Há outras penhoras. 6) Conforme despachos exarados pelo Exmo. Juiz da 2ª Vara do Trabalho de Santos/SP, “os débitos condominiais serão de responsabilidade do eventual licitante”; e “Nos termos do art. 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho (redação dada pelo ato nº 10/GCGJT, de 18.08.2016), deverá constar expressamente do edital de hasta pública que o arrematante adquire o bem livre de quaisquer ônus tributários, inclusive débitos de IPTU (ou IPVA, em caso de veículo), uma vez que se sub-rogarão no preço da hasta (art. 130, parágrafo único do Código Tributário Nacional). Valor da Avaliação: R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

Local dos bens: Rua Benjamin Constant, nº 02, apto 31, Embaré, Santos/SP.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**  
**CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS**

Total da avaliação: R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

Lance mínimo do leilão: 60%.

Leiloeiro Oficial: Julio Abdo Costa Calil.

Comissão do Leiloeiro: 5%.

Enquanto perdurarem as medidas de isolamento social, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, os leilões judiciais serão realizados exclusivamente na modalidade eletrônica. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. Será permitida a aquisição parcial dos lotes somente no repasse. O exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por e-mail – [contato@calilleiloes.com.br](mailto:contato@calilleiloes.com.br), com a antecedência de 48 horas ao leilão. Na eventualidade de retorno às atividades presenciais, o direito de preferência poderá ser requerido junto à equipe de servidores do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, no auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, com antecedência ao apreçamento do lote em questão.